

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA RDP Nº 03/2026

Ricardo Augustos Lobo Gluck Paul, Presidente da Federação Paraense de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o Dia do Tiradentes - 2026

RESOLVE

Art. 1º. No dia 17/04/2026, a Federação irá funcionar no horário das 09h até às 14h. E em razão do feriado de Tiradentes, celebrado em 21/04/2026, fica facultado o ponto na FPF no dia 20/04/2026 (segunda-feira), com retorno das atividades normais a partir de 22/04/2026 (quarta-feira).

Parágrafo Primeiro. O que foi citado no caput não abrange o serviço gerais, o serviço de portaria e vigilância do prédio sede.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 16 de abril de 2025.



RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL